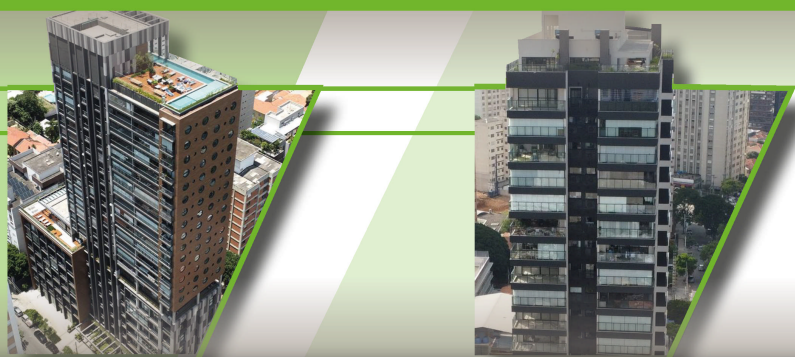




Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE FUNDO FECHADO
RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO DA CLASSE ÚNICA DO

RB DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.350.082/0001-84

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/363, em 20 de dezembro de 2024,
pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160.

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A: BRDRIMCTF004

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B: BRDRIMCTF012

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C: BRDRIMCTF020

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE A: DRIM11

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE B: DRIM15

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE C: DRIM16

Tipo ANBIMA: FII Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa

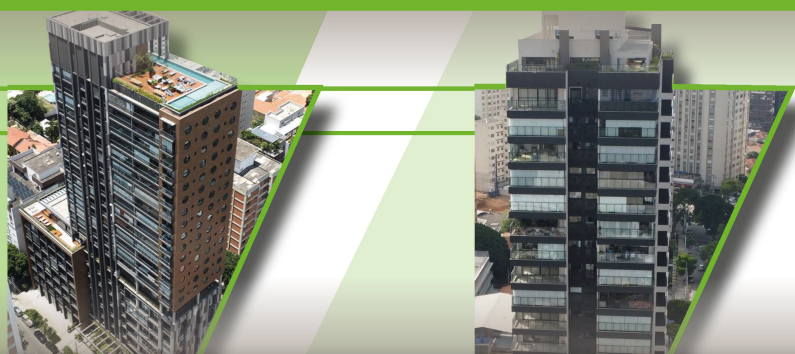
Segmento ANBIMA: Residencial

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o **RB DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 58.350.082/0001-84 (“Fundo”), administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), e gerido pela **RB ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Rócio, nº 350, 14ª (parte), Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório nº 8.899, de 10 de agosto de 2006 (“Gestora”, e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, “Ofertantes”), e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), para oferta pública de distribuição primária das cotas da 1ª emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas da 1ª Emissão”, respectivamente) comunicam que foram subscritas e integralizadas **(i)** 13.004 (treze mil e quatro) de Cotas Subclasse A, **(ii)** 10.500 (dez mil e quinhentas) Cotas Subclasse B e **(iii)** 46.381 (quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e uma) Cotas Subclasse C, todas nominativas e escriturais, com valor unitário, para fins de subscrição, de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de

R\$ 69.885.000,00

(Sessenta e nove milhões oitocentos e oitenta e cinco reais)

Não foi exercida a opção para distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, conforme dispõe o artigo 50 da Resolução CVM nº 160.



Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

Houve distribuição parcial das Cotas da 1ª Emissão no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que foi observado o procedimento descrito no Prospecto. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 320.000 (trezentas e vinte mil) Cotas da 1ª Emissão para 69.885 (sessenta e nove mil, oitocentas e oitenta e cinco) Cotas, conforme disposto no Prospecto. Desse modo foram cancelados os Compromissos de Investimento, os Termos de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento e os Boletins de Subscrição nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, conforme acima qualificada, devidamente autorizada a prestar os serviços de escrituração de cotas de fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.696, de 22 de março de 2006.

O Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora, convidou a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39, para prestar, em conjunto com o Coordenador Líder, os serviços de coordenação de oferta pública de valores mobiliários (“Coordenador Contratado”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas Subclasse A	Quantidade de Cotas Subclasse B	Quantidade de Cotas Subclasse C	Número de Subscritores
Pessoas naturais	13.004	-	41.381	234
Clubes de investimento	-	-	-	-
Fundos de investimento	-	10.500	-	2
Entidades de previdência privada	-	-	-	-
Companhias seguradoras	-	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-	-
Demais instituições financeiras	-	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-	5.000	1
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-	-
TOTAL	13.004	10.500	46.381	237



Rio de Janeiro - RJ, 18 de junho de 2025



**ADMINISTRADORA E
COORDENADOR LÍDER**



GESTORA



**COORDENADOR
CONTRATADO**



ASSESSOR LEGAL

